



EDITAL CMG/ESR Nº 02/2019, de 14/06/2019

**Seleção de candidatos para o curso de Mestrado do
Programa de Pós-Graduação em Geografia
UFF – Campos dos Goytacazes
2020**

APRESENTAÇÃO

A Comissão de Seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense (Campos dos Goytacazes-RJ), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção, referente ao ano letivo de 2020, a ser conduzida por esta Comissão.

1. LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. Análise Regional e Ambiental

A definição de região parte do princípio da diferenciação de áreas. Por outro lado, o discurso da globalização prega a homogeneização dos espaços. É na interseção das questões relacionadas às especificidades espaciais e na globalização que as questões regionais tomaram novo fôlego nestas primeiras décadas do século XXI. As diversidades territoriais expressas, tanto pelas desigualdades econômicas, quanto pelas diferenças culturais, ampliaram os interesses dos geógrafos em explicar esses fenômenos que podem ser lidos a partir das relações entre fenômenos locais e globais que produzem, ao mesmo tempo territórios-zona onde prevalece a lógica política, territórios-rede conformados pela lógica econômica e os aglomerados de exclusão sob a égide da lógica social. Tratam-se, portanto dos espaços onde se reconhecem as articulações dos múltiplos agentes em diferentes escalas de ação. Na análise regional considera-se os aspectos ambientais em diferentes olhares: sejam nos estudos da evolução, dinâmica e processos dos diferentes componentes dos sistemas naturais a partir de diagnósticos e monitoramentos, ou numa perspectiva ampla, reconhecendo a análise ambiental como a integração de fenômenos sociais, políticos, econômicos, culturais e a natureza, em um recorte espacial específico.

As relações interescalares dos sujeitos; das agências; das empresas e dos Estados-Nação, redefinem as regiões frente aos circuitos da globalização. Nesse sentido, definimos as seguintes linhas de pesquisa em nosso programa:

1.1.1. Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia

Esta linha de pesquisa vincula-se a três eixos temáticos que se articulam e se complementam. As geotecnologias envolvem a criação de cenários, modelos e análises espaço-temporais de uso e ocupação das terras, aplicando diferentes metodologias na adoção das Geotecnologias nas diferentes categorias de análise da Geografia. A

demografia estuda a distribuição da população humana no espaço assim como sua estrutura, abordando também os impactos territoriais de políticas populacionais; problemas relacionados ao trinômio população, desenvolvimento e ambiente; e a elaboração de análises e diagnósticos demográficos em várias escalas, envolvendo projeções de população, estimativas de demandas sociais e construção de indicadores sociais. Os Sistemas Naturais abordam estudos voltados para o conhecimento e análise ambiental, relacionados a evolução, dinâmica e os processos dos diferentes sistemas naturais ao longo das quatro escalas temporais de análise: geológica, histórica, presente e futura, que dão suporte a diagnósticos e monitoramentos, assim como subsidiam o processo de uso e ocupação das terras mitigando os impactos ambientais. A compreensão dos sistemas naturais subsidia a criação de Unidades de Conservação, bem como dão suporte a estudos que se preocupam com os efeitos advindos dos conflitos e impactos ambientais nos diferentes ambientes costeiros e continentais.

1.1.2. Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas

Esta linha de pesquisa fundamenta-se na execução de estudos regionais voltados a discussão ou elaboração de aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos. Propõe estudos sobre as dinâmicas territoriais, processos espaciais, instrumentos e políticas voltados à análise regional em suas diferentes escalas (do local ao global). Aborda as estruturas produtivas, os fluxos econômicos, as estratégias de gestão e de governança, os efeitos da globalização, da reestruturação produtiva, dos aspectos culturais, definidores de identidades regionais; além das interfaces entre as dinâmicas territoriais e as questões sociais e ambientais.

2. CORPO DOCENTE E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO

2.1. Linha de pesquisa “Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia”

DOCENTE	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO
Adriana Filgueira Leite	Geomorfologia, Hidrologia; Recursos Hídricos; Planejamento, análise e gestão de bacias Hidrográficas; Desastres, vulnerabilidades e riscos ambientais.
Camilah Antunes Zappes	Ecologia Humana; Etnoecologia e Etnogeografia; Etnoconservação e comunidades tradicionais.
Cláudio Henrique Reis	Sensoriamento Remoto; Mapeamento de Uso da Terra; Mapeamento de Cobertura Vegetal Costeiro; Geotecnologias aplicado a Riscos e Vulnerabilidade; Geotecnologias aplicado ao ensino de Geografia.
Eduardo Manuel Rosa Bulhões	Geografia Marinha; Geologia e Geomorfologia Costeira; Processos Litorâneos; Impactos Ambientais em Zonas Costeiras.

Elzira Lúcia de Oliveira	Mobilidade espacial da população; Demografia Aplicada (mercado de trabalho; educação; saúde; negócios); Indicadores regionais e locacionais; Indicadores Socioeconômicos; Geografia da Saúde; Vulnerabilidade Social e Ambiental.
Gustavo Henrique Naves Givisiez	Geografia da População; Demografia Aplicada; Habitação. Geografia da Saúde; Planejamento e Gestão Urbana; Vulnerabilidade Social e Ambiental.
Rosemary Vieira	Geociências, com ênfase em ambientes glaciais submarinos e subaéreos; Geologia e Geomorfologia Glacial; Sedimentologia; Climatologia e Paleoclimatologia.
Vinicio de Amorim Silva	Geociências, com ênfase em Geografia física; Cartografia; Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e geoprocessamento.

2.2. Linha de Pesquisa “Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas”

DOCENTE	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO
Antônio Henrique Bernardes	Epistemologia em Geografia, Ontologia em Geografia; Geografia Humanista e Geografia Cultural.
Edimilson Antônio Mota	Ensino de Geografia aplicado à educação básica; Currículo, políticas e programas do ensino de Geografia; Paisagem e Patrimônio Cultural; Geografia da Religião; Multiculturalismo, Raça, Gênero.
Erika Vanessa Moreira Santos	Geografia Rural/Agrária; Relação campo-cidade; Agricultura Urbana e Periurbana; Gênero e Geografia.
Glauco Bruce Rodrigues	Conflitos e Ativismos Sociais; Geografia Histórica; História do Pensamento Geográfico.
Leandro Bruno dos Santos	Reestruturação produtiva; Reestruturação urbana e da cidade; Geografia econômica; Geografia industrial; Processos de integração territorial; Políticas territoriais e dinâmicas econômicas.
Marcelo Werner da Silva	Geografia Histórica; História da Geografia; História Urbana; Circulação, redes e fluxos.
Marco Antonio Sampaio Malagoli	Ecologia política; geografia ambiental; epistemologias políticas e conflitos ambientais.
Marcos Antônio Silvestre Gomes	Geografia Humana; Geografia Regional; Geografia Urbana
Silvana Cristina da Silva	Geografia Urbana: espaço urbano, economia urbana e segregação; Geografia Política: território e poder.
Tatiana Tramontani Ramos	Ativismos sociais urbanos; Questão habitacional e segregação urbana; Reestruturação produtiva e precarização do trabalho; Geopolítica Mundial e política de escalas.

3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
17/06/19	Abertura das inscrições
17/06/19	Abertura do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
09/08/19	Encerramento do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
16/08/19	Divulgação na página eletrônica www.ppg.uff.br da lista de candidatos isentos da taxa de inscrição
16/08/19	Abertura para recursos relativos ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição – via correio eletrônico (processoseletivo2020.ppg@gmail.com)
21/08/19	Encerramento de solicitação de recurso de indeferimento da isenção da taxa de inscrição
23/08/19	Divulgação na página eletrônica www.ppg.uff.br do resultado do recurso relativos ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição
30/08/19	Encerramento das inscrições
13/09/19	Divulgação na página eletrônica www.ppg.uff.br da lista de candidatos com inscrição homologada
13/09/19	Abertura para recursos relativos ao indeferimento da inscrição - via correio eletrônico (processoseletivo2020.ppg@gmail.com)
18/09/19	Encerramento de solicitação de recurso de indeferimento da inscrição
20/09/18	Publicação da lista definitiva de candidatos com inscrição homologada no site www.ppg.uff.br
10/10/19	Etapa 1 (Prova Escrita) – Período da manhã (das 08:00h às 12:00h)
10/10/19	Etapa 2 (Prova de língua estrangeira) – Período da tarde (das 14:00h às 16:00h)
18/10/19	Divulgação na página eletrônica da lista de candidatos aprovados na Etapa 1 (Prova Escrita) e na Etapa 2 (prova de língua estrangeira)
18/10/19	Abertura para recursos de revisão dessas etapas – via correio eletrônico (processoseletivo2020.ppg@gmail.com)
23/10/19	Encerramento do período de solicitação de recurso de revisão das Etapas 1 e 2
28/10/19	Divulgação da lista definitiva de candidatos aprovados nas etapas 1 e 2
31/10/19	Divulgação dos resultados das Etapas 3 e 4 e da classificação final
31/10/19	Abertura para recurso da classificação final – via correio eletrônico (processoseletivo2020.ppg@gmail.com)
04/11/19	Encerramento de solicitação de recurso da classificação final
06/11/19	Divulgação final do resultado da seleção – no site www.ppg.uff.br



Observação: Esse cronograma poderá ser alterado por meio de aditamento, por decisão da comissão de seleção. Eventuais alterações terão ampla divulgação entre os interessados.

4. INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente via correio eletrônico (*e-mail*) para no endereço processoseletivo2020.ppg@gmail.com de acordo com o seguinte procedimento:

- a. Campo Assunto deverá conter: Inscrição Mestrado Geografia 2020
- b. Remetente (endereço de correio eletrônico) deverá ser o mesmo em todas as comunicações entre o PPG-UFF e o candidato.
- c. Corpo da mensagem deverá conter: "Prezado Sr. Coordenador, solicito a inscrição no processo seletivo 2020 para o Mestrado em Geografia do PPG/UFF. Os documentos solicitados constam digitalizados anexo"
- d. A mensagem deverá conter todos os arquivos exigidos para inscrição, com atenção para o tamanho dos anexos para que não ultrapassem o limite exigido para envio da mensagem.
- e. A hora de envio não poderá ser posterior às 23:59 da data de encerramento das inscrições.
- f. Os documentos em versão eletrônica serão conferidos apenas pela banca após o término do período de inscrições.
- g. Será considerado apenas o último correio eletrônico (*e-mail*) enviado pelo candidato. Não serão consideradas mensagens adicionais para a inscrição.
- h. Nenhum documento poderá ser anexado após o encerramento das inscrições.
- i. Documentação dada como incompleta pela banca (não anexada ou apresentada de forma incorreta) invalidará a inscrição, acarretando seu indeferimento.
- j. A Comissão não analisará inscrição realizada de outra forma que não a indicada acima.
- k. O preenchimento dos formulários e o envio dos documentos digitalizados é de inteira responsabilidade do candidato.
- l. Os formulários deverão ser preenchidos e as cópias dos documentos deverão estar nítidas e legíveis.
- m. Caso seja identificada qualquer tipo de fraude, ou de inconsistência das informações apresentadas, o candidato será impedido de participar do Processo Seletivo.

4.1. Documentação para inscrição

A documentação exigida para a inscrição no processo seletivo deverá ser anexada ao e-mail de inscrição para o processo seletivo 2020 e incluirá:

- a. Formulário padrão PPG de inscrição preenchido pelo candidato – disponível no **anexo 1** deste edital.
Obs.: Uma vez escolhida a linha de pesquisa no Formulário de Inscrição a mesma não poderá ser alterada após a seleção e no ingresso ao curso.
- b. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), por meio de GRU SIMPLES. Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) acesse o documento no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simple.asp e preencha todos os campos com as informações a seguir. Depois de preenchida, a GRU deverá ser paga



em qualquer agência do Banco do Brasil (comprovante de pagamento em arquivo de imagem, ou PDF).

Obs.: Em caso de indeferimento da inscrição, ou não aprovação do candidato no processo seletivo o valor pago na inscrição não será restituído.

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158244

Competência: 06/2019, 07/2019 ou 08/2019 (a depender do mês de pagamento) **Vencimento:** 30/08/2019

CPF do Contribuinte: coloque o CPF do candidato

UG/ Gestão: 153056 / 15227

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

- c. Histórico escolar do curso de graduação (arquivo em PDF).
- d. Currículo Lattes ([Plataforma Lattes CNPq](#)) atualizado (não enviar link. Enviar arquivo salvo em PDF).
- e. Projeto preliminar de pesquisa conforme modelo que consta no **anexo 2** deste edital (arquivo em PDF).
- f. Documentos pessoais CPF e RG (arquivo de imagem, ou PDF).
- g. Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão ou de provável conclusão do curso no ano corrente, expedida pela unidade acadêmica de origem do candidato (arquivo em PDF).
Obs.: no caso de aprovação, para a matrícula, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento comprobatório de colação de grau.
- h. Certificado de proficiência em idioma estrangeiro para os candidatos que o tenham e que optem por não se submeter à prova de língua estrangeira (arquivo em PDF).
- i. Documentos comprobatórios da inscrição por Ações Afirmativas, ou Programa de Qualificação do Corpo Técnico da UFF referentes aos itens 6.1 e 6.2. (arquivo em PDF).

4.2. comprovação do Currículo Lattes

Os documentos comprobatórios serão entregues no dia e no ato de apresentação para a prova escrita (1^a etapa do processo de seleção) sob pena de eliminação do processo de seleção.

Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes do candidato deverão ser entregues na forma de cópias dos originais sem necessidade de autenticação, em uma via encadernada e obediente à ordem de apresentação dos títulos e atividades constantes do currículo.

4.3. Isenção de pagamento da taxa de inscrição

Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

- a. O pedido de isenção deverá ser solicitado do dia 17 de junho de 2019 ao dia 09 de agosto de 2019. Essa solicitação deverá ser realizada por meio de preenchimento do Formulário de Requerimento de Isenção conforme **anexo 3** deste edital devendo o candidato informar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único – CadÚnico e documentos discriminados no formulário.
- b. Os documentos e o formulário de isenção deverão digitalizados e enviados em e-mail único à Comissão do Processo Seletivo PPG 2020 via correio eletrônico (processoseletivo2020.ppg@gmail.com) contendo no campo *assunto*: “pedido de isenção de taxa de inscrição”
- c. Somente serão aceitos os pedidos de isenção cujo preenchimento do formulário esteja correto juntamente com os documentos solicitados. Pedidos de isenção cujos formulários estejam incorretamente preenchidos (p.ex. omissões e dupla marcação) e documentos não legíveis serão desconsiderados.
- d. A lista dos candidatos isentos da taxa de inscrição será disponibilizada no dia 16 de agosto de 2019, no site do programa.
- e. O candidato não contemplado com a isenção da taxa de inscrição poderá impetrar recurso até o dia 21 de agosto de 2019, mediante requerimento devidamente fundamentado enviado para o correio eletrônico processoseletivo2020.ppg@gmail.com.
- f. O resultado do recurso previsto será disponibilizado no dia 23 de agosto de 2019 no site do programa.
- g. O candidato não contemplado com a isenção da taxa de inscrição e ainda interessado em participar da Seleção deverá efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU até o prazo final das inscrições (ver item b, seção 4.2).

5. PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

Candidatos que comprovem proficiência em idioma estrangeiro (inglês ou espanhol) serão dispensados da prova de idioma estrangeiro.

Somente serão aceitos comprovantes de certificação de língua estrangeira (inglês ou espanhol) com validade de 2 (dois) anos de realização completados até o último dia da inscrição.

A comprovação deverá ser realizada no ato da inscrição no processo de seleção e exige a anexação de comprovante de realização de um dos seguintes exames:

5.1. Língua inglesa:

- a. PRE-TOEFL (PRE- Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 360 pontos.

- b. ITP-TOEFL (International Testing Program- Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 437 pontos.
- c. IELTS (International English Language Testing System): Pontuação igual ou superior a 2 pontos.
- d. TOEIC (Test of English for International Communication): Pontuação igual ou superior a 265 pontos.

5.3. Língua espanhola:

Teste DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), nível mínimo B1 (inicial) emitido pelo Instituto Cervantes.

6. NORMAS GERAIS PARA A SELEÇÃO 2020

Serão oferecidas quinze (15) vagas das quais: quatro (04) vagas são destinadas à concorrência por Ações Afirmativas, uma (01) destinada à concorrência pelo Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF e dez (10) vagas destinadas a ampla concorrência.

A forma de ingresso dos candidatos que optarem pela concorrência por meio de Ações Afirmativas e do Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF seguirá o presente Edital, cumprindo as mesmas etapas daqueles que optarem pela ampla concorrência.

Não havendo o preenchimento de uma, ou mais vagas reservadas às concorrência por Ações Afirmativas e pelo Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF, por ausência de inscrições, ou por não aprovação de candidatos inscritos, estas vagas passam a se destinar à ampla concorrência.

6.1. Ações afirmativas

A distribuição das quatro (04) vagas para Ações Afirmativas se dá da seguinte maneira:

- a. Uma (01) vaga para afrodescendente.
- b. Uma (01) vaga para indígena.
- c. Uma (01) vaga para egresso de escola pública na Educação Básica.
- d. Uma (01) vaga para portador de necessidades especiais.

No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos por meio do formulário de inscrição padrão a opção de concorrer a tais vagas, condicionada às seguintes condições:

- a. afrodescendentes (autodeclaração).
- b. indígenas (autodeclaração).
- c. egressos de escola pública (histórico e diploma de conclusão do ensino fundamental e médio cursado inteiramente em escola pública anexado à inscrição).
- d. portador de necessidades especiais (laudo médico anexado à inscrição).

6.2. Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF

Será destinada uma (01) vaga à concorrência pelo Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF, condicionada a apresentação de um comprovante de vinculação ao corpo técnico-administrativo da Universidade Federal Fluminense.

7. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

A Seleção dos candidatos ao Mestrado em Geografia será realizada em **quatro etapas**:

1a etapa: Prova de conhecimentos específicos em Geografia (peso 4).

- a. Prova Escrita individual com questões elaboradas a partir da bibliografia indicada no item 12 deste Edital, sem direito à consulta à bibliografia durante a realização da prova.
- b. A prova será realizada exclusivamente na data prevista no cronograma, em local e horário definidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado e terá duração total de quatro horas.
- c. A prova será avaliada por esta Comissão de Seleção sem a identificação nominal do candidato.
- d. A nota da prova será atribuída em uma escala de zero a dez.
- e. Para que o candidato prossiga no processo seletivo, exige-se que a média final nessa etapa seja igual ou superior a sete pontos. Os candidatos não habilitados serão eliminados do processo seletivo.
- f. A prova será composta de duas questões embasadas na bibliografia indicada: uma de caráter conceitual comum às duas linhas de pesquisa e outra à escolha do candidato, na linha de pesquisa escolhida pelo candidato: "Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia" ou "Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas".

Base da Avaliação: o candidato deverá demonstrar conhecimento dos conteúdos contemplados na bibliografia indicada, adequação das respostas às perguntas formuladas, objetividade e capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza e adequação à norma culta do português escrito).

2a etapa: Prova de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês ou espanhol)

- a. Etapa eliminatória e obrigatória para os candidatos que não comprovarem proficiência em idioma estrangeiro segundo os critérios definidos no item 5 deste edital.
- b. A Prova de Inglês ou Espanhol terá duração total de duas horas, sendo permitido o uso individual de dicionário.
- c. O resultado será habilitado ou não-habilitado.
- d. Os candidatos não habilitados serão eliminados do processo seletivo.

Base da Avaliação: compreensão e interpretação de um texto em Inglês ou Espanhol.

3a etapa: Avaliação do projeto preliminar de pesquisa (peso 3)

- a. Nessa fase será avaliado o projeto preliminar de pesquisa do candidato.
- b. O projeto será avaliado pelos professores da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado e a nota final, atribuída em uma escala de zero a dez pontos, será a média da pontuação atribuída pelos membros dessa comissão.
- c. Esta etapa não é eliminatória e compõe a nota final do candidato e sua classificação no processo.
- d. O Projeto Preliminar de Pesquisa deverá seguir rigorosamente o modelo que consta no **anexo 2** deste edital, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

Base da Avaliação do Projeto Preliminar de pesquisa:

O projeto será avaliado de acordo com os critérios seguintes:

1. estrutura estabelecida no modelo do **anexo 2**;
2. aderência à linha de pesquisa indicada;
3. exequibilidade em dois anos;
4. clareza e adequação à norma culta do português escrito;
5. referencial teórico-metodológico coerente e compatível com a proposta.

4a etapa: Avaliação de currículo (peso 2)

- a. Nesta fase serão avaliados o desempenho escolar do candidato, sua experiência acadêmica, sua experiência profissional segundo uma escala de zero a dez pontos, por meio da avaliação de seu histórico na graduação e de seu *Curriculum Vitae*.
- b. O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado em arquivo digital (PDF) no [modelo Lattes](#), atualizado, cujo sistema de preenchimento está disponível no site do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ([CNPq](#)).
- c. Não serão avaliados currículos que forem apresentados fora do [modelo Lattes](#).
- d. A avaliação do currículo se dará mediante sua comprovação documental que deverá ser feita exclusivamente por meio de cópias dos documentos originais em formato **impresso** no **momento da apresentação para a Prova Escrita** (1ª etapa).

Base da Avaliação do Currículo Vitae:

Os critérios de pontuação para esta avaliação encontram-se no **anexo 4** deste edital.

8. CRITÉRIOS PARA INGRESSO NO CURSO

Estarão automaticamente eliminados do processo seletivo:

- a. Candidatos que obtiverem nota inferior a sete na primeira etapa;
- b. Candidatos que não forem habilitados na segunda etapa.



Observando o caráter eliminatório das etapas, a classificação final dos candidatos será obtida pela fórmula a seguir, considerando o arredondamento para duas casas decimais:

$$\text{Nota final} = (\text{Nota etapa 1} \times 4 + \text{Nota etapa 3} \times 3 + \text{Nota etapa 4} \times 2) / 9$$

A lista de classificados será composta pelos candidatos aprovados no processo de seleção, considerando-se o limite de vagas e o tipo de opção de concorrência do candidato: por Ações Afirmativas, pelo Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF, ou por ampla concorrência.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem: maior nota na Etapa 1, maior nota na Etapa 3, maior nota na Etapa 4, e candidato mais velho.

9. CONCESSÃO DE BOLSAS PELO PPG

A concessão de bolsas pelo programa estará condicionada à disponibilidade e obedecerá a critérios indicados pela Comissão de Bolsas do PPG/UFF-Campos a serem divulgados pelo programa em seu site (www.ppg.uff.br).

10. DOS RECURSOS

Os candidatos inscritos nos termos deste Edital poderão recorrer dos seguintes atos atendendo ao calendário do item 3:

- a. do indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data de sua divulgação, com pedido via correio eletrônico (processoseletivo2020.ppg@gmail.com)
- b. do indeferimento de inscrição, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data de sua divulgação, com pedido via correio eletrônico (processoseletivo2020.ppg@gmail.com) dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo devido.
- c. da correção das provas escritas, no prazo de dois (02) dias úteis, a contar da data de sua divulgação, com pedido via correio eletrônico (processoseletivo2020.ppg@gmail.com) dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo devido.
- d. da classificação final sobre eventuais erros na ordem de classificação, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data de sua divulgação, com pedido – via correio eletrônico (processoseletivo2020.ppg@gmail.com) dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo devido.

Havendo alteração na classificação final por motivo de deferimento de recurso, essa deverá ser retificada e republicada.

11. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a. O deferimento da inscrição dependerá da correta organização e encaminhamento dos documentos, bem como do cumprimento das etapas constantes no presente Edital.
- b. Os resultados do presente processo seletivo, assim como outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do [PPG](#). Em hipótese alguma serão fornecidas informações por telefone, ou por e-mail, sobre resultado das etapas.
- c. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no [Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF](#) e no [Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF-Campos](#).
- d. O prazo para conclusão do curso de mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de matrícula.
- e. A carga horária *mínima* de dedicação ao curso é de 12 horas semanais.
- f. Não é assegurada a concessão de bolsa aos candidatos selecionados.
- g. Casos omissos serão decididos avaliados pela comissão de seleção do processo seletivo PPG 2020.

12. LISTA BIBLIOGRÁFICA

12.1. *Comum às duas linhas de pesquisa*

SOUZA, Marcelo L. **Conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

AB' SABER, A. Ambiente e culturas - equilíbrio e ruptura no espaço geográfico ora chamado Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 22, p. 236 - 254, 1987. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=reviphan&pagfis=8141&pesq=> Acessado em: 5 de julho de 2019.

12.2. *Linha de pesquisa: Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia*

SANTOS, R.F. **Planejamento Ambiental: Teoria e Prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

CHRISTOPHERSON, Robert W. **Geossistemas: uma introdução a geografia física**. 7 Ed. São Paulo: Bookman.

12.3. *Linha de pesquisa: Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas*

HAESBAERT, Rogério. **Regional-Global: Dilemas da Região e da Regionalização na Geografia Contemporânea**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço. Técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.



Assinam o presente edital a Comissão de Seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia 2020

Tatiana Tramontani Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Siape 1999282

Edimilson Antônio Mota
Siape: 1572344

Eduardo Manuel Rosa Bulhões
Siape: 2624468

Gustavo Henrique Naves Givisiez
Siape: 1222402



Marcelo Werner da Silva
Siape 122373-1

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia Instituto
de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (UFF)



Anexo 1

Formulário de inscrição no Processo Seletivo (Formulário PDF preenchível na próxima página)



Formulário ESR/PPG 01

Para uso interno

Identificação

--	--	--

Inscrição Processo Seletivo

A

Dados Pessoais e Informações de contato

Preencher todas as informações solicitadas

Dados Pessoais	A01 - Nome																			
	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>																			
	A02 - e-mail																			
	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>																			
	A03 - Sexo <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Masculino</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Feminino</td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/>	Masculino	<input type="checkbox"/>	Feminino	A04 - CPF								A05 - Data de nascimento					
	<input type="checkbox"/>	Masculino																		
	<input type="checkbox"/>	Feminino																		
	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>								<input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>									
	A06 - Identidade / Passaporte		A07 - Órgão Expedidor / UF ou País								A08 - Data de expedição									
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>								<input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>										
A09 - Naturalidade (Cidade / UF)		A10 - Nacionalidade																		
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>																		
Contato	A11 - Endereço																			
	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>																			
	A12 - Bairro					A13 - Cidade														
	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>					<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>														
A14 - CEP		A15 - Estado		A16 - Telefone Fixo		A17 - Telefone Celular														
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>														

B Informações Adicionais

B01 - Linha de Pesquisa <input type="checkbox"/> Sistemas naturais, geotecnologias e demografia <input type="checkbox"/> Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas	B03 - Documentos anexados a este formulário																		
	<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição <input type="checkbox"/> Histórico escolar do curso de graduação <input type="checkbox"/> Curriculum Vitae, no formato Lattes CNPq <input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa <input type="checkbox"/> Cópia Identidade e CPF <input type="checkbox"/> Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão <input type="checkbox"/> Cópia do certificado de proficiência em língua estrangeira (não obrigatório) <input type="checkbox"/> Documentos inscrição por Ações Afirmativas (não obrigatório) <input type="checkbox"/> Documentos inscrição no Programa de Qualif. do Corpo Técnico UFF (não obrigatório)																		
B05 - Vai se candidatar a vagas destinadas a ações afirmativas? <input type="checkbox"/> Sim → <input type="checkbox"/> Não										B06 - Vai se candidatar à vaga destinado ao Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não									
B07 - Raça/Cor <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena																			
<input type="checkbox"/> Declaro estar ciente dos termos do edital do processo seletivo para o curso de mestrado do corrente ano <hr/> _____, ____ de _____ de 20_____																			

Anexo 2

Modelo de Projeto preliminar de pesquisa

Máximo de 12 páginas, contendo *definição do problema de pesquisa e justificativa, adequação à linha de pesquisa, objetivos, referencial teórico-metodológico prévio e bibliografia básica.*

Formatação do Projeto

Fonte: Times New Roman, tamanho 12

Recuo Parágrafos: recuo de 1,25 cm

Espaçamento entre linhas: 1,5

Páginas: tamanho A4, margens esquerda e superior 3,0 cm e margens direita e inferior 2,0 cm.

Numeração das páginas: canto superior direito

O projeto deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte estrutura:

CAPA (contendo APENAS o título e linha de pesquisa). O nome do candidato deve ser omitido.

RESUMO com no máximo 300 palavras.

1. INTRODUÇÃO: breve apresentação do tema, com contextualização da proposta e trabalhos existentes na mesma temática.
2. JUSTIFICATIVA: que lacunas do conhecimento o trabalho contribui para preencher, qual a sua originalidade e relevância.
3. OBJETIVOS: geral e específicos.
4. MATERIAL E MÉTODOS: área de estudo, procedimento e provável análise de dados.
5. METAS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: o cronograma deverá ser apresentado em forma de tabela, contendo meses e semestre. As metas deverão ser apresentadas em texto.
6. VIABILIDADE DO PROJETO (ORÇAMENTO E POSSÍVEIS COLABORAÇÕES): apresentar a infraestrutura e recursos necessários; quando houver necessidade de usos de materiais e procedimentos que exijam financiamento o projeto deverá demonstrar sua viabilidade financeira; o candidato deverá demonstrar disponibilidade para desenvolvimento eficiente do projeto.
7. ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA À LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - As referências bibliográficas deverão estar, obrigatoriamente, nas normas da ABNT (NBR 14724).



Anexo 3

Formulário de Requerimento de Isenção de taxa de inscrição (Formulário PDF
preenchível na próxima página)



Formulário ESR/PPG 09

Requerimento de Isenção Taxa de Inscrição

Eu, _____, candidato ao Programa de Pós-graduação em Geografia da UFF/Campos venho requerer isenção na Taxa de Inscrição para o processo seletivo do corrente ano, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), visto que não tenho condições financeiras para arcar com tal valor e que atendo às condições previstas no item 4.3 do edital de seleção para o curso de mestrado:

“Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição a(o) candidata(o) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.”

Para isso, estou juntando a esta declaração os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF
- b) Cópia do cartão que contém o Número de Identificação Social (NIS)
- c) Declaração de que está cadastrado no CadÚnico, como membro de família de baixa renda, na qual conste que sou titular ou dependente, com data de emissão inferior a 30 dias.

Nestes termos, declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6135/2007 e que minha renda per capita é inferior a meio salário mínimo.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do Requerente

_____, ____ de _____ de 20 ____

Anexo 4

Critérios de avaliação do Currículo Lattes:

Descrição da Atividade	Distribuição de Pontos
1. Formação Acadêmica	Total (máx. 2 pontos)
1.1. Diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecido pelo MEC	0,5 ponto por diploma/certificado
1.2. Certificado de curso lato sensu	0,5 ponto por diploma/certificado
1.3. Diploma de curso stricto sensu ou certificado de conclusão reconhecido pelo MEC	1,0 ponto por diploma/certificado
2. Experiência Acadêmica	Total (máx. 4 pontos)
2.1. Bolsas de Pesquisa	0,6 ponto por ano de bolsa
2.2. Bolsas de Docência	0,5 ponto por ano de bolsa
2.3. Bolsas de Extensão	0,5 ponto por ano de bolsa
2.4. Bolsas de Monitoria	0,5 ponto por ano de bolsa
2.5. Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico	0,4 ponto por ano de bolsa
2.6. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados pela Qualis CAPES Geografia A	1,5 ponto por publicação
2.7. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados pela Qualis CAPES Geografia B	1,0 ponto por publicação
2.8. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados pela Qualis CAPES Geografia C	0,5 ponto por publicação
2.9. Autoria de livro acadêmico com ISBN	1,5 ponto por publicação
2.10. Organização de livro acadêmico com ISBN	1,0 ponto por publicação
2.11. Capítulo em livro acadêmico com ISBN	0,8 ponto por publicação
2.12. Trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional	0,4 ponto por publicação
2.13. Trabalho completo publicado em anais de evento regional ou local	0,3 ponto por publicação
2.14. Resumo simples ou expandido publicado em anais de evento	0,2 ponto por publicação
2.15. Participação em evento científico	0,1 ponto por participação
2.16. Apresentações de trabalho em evento científico, palestra, conferência, mesa-redonda, minicurso, ou oficina.	0,3 ponto por participação
2.17. Participação na organização de evento	0,2 ponto por participação
2.18. Prêmios Acadêmicos	1,0 ponto por premiação
3. Experiência Profissional	Total (máx. 4 pontos)
3.1. Estágios comprovados em Geografia	0,4 ponto por termo/contrato
3.2. Exercício do magistério nos Ensinos Fundamental ou Médio	0,5 ponto por contrato
3.3. Exercício do magistério em curso técnico ou tecnológico	0,5 ponto por contrato
3.4. Exercício do magistério no Ensino Superior	0,6 ponto por contrato
3.5. Exercício profissional em Geografia, consultoria, educação ambiental, planejamento e gestão pública	0,5 ponto por contrato
TOTAL	Máximo de 10 pontos